



AUTO DE MULTA

Nº **224** / 20 **23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ayma terra Empreendimentos Imobiliários
Endereço: Rua Guarujá, 158
CEP: 09250-640 Bairro: Vila Cláudia
Cidade / UF: Santo André/SP RG/CPF/CNPJ: 46.782.389/0001-75

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua João de Campos, 27
Bairro: Jardim Olinda Inscrição: 25.062.069

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1893/2023 Data da Notificação: 13/04/23 Data do Retorno: 13/09/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>28</u>	<u>Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração.</u>	
	<u>10 FMP m² = 10 FMP x 5 x 1,20 = 60 FMP</u>	<u>60</u>
	<u>Obs.: FMP = R\$ 5,4807</u>	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14/09/2023

R.F.: 35612
Armando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)